

Análise comparativa entre os custos da contratação e a terceirização de mão de obra: uma análise aplicada na atividade de sinalização viária

Wilson de Paula (Unochapeco) wilsonxxe@unochapeco.edu.br
Gabriela Lemes Pereira (Unochapeco) gabylemes@unochapeco.edu.br
Aline Busnello Moreira (Unoesc) alinebusnellomoreira@hotmail.com
Sady Mazzioni (Unochapeco) sady@unochapeco.edu.br
Daniela Di Domenico (Unochapeco) didomenico@unochapeco.edu.br

Resumo

A terceirização da mão de obra dos serviços é uma estratégia administrativa utilizada no ambiente empresarial, com o intuito de adquirir vantagens, ganho de produtividade e a redução de custos. O objetivo deste estudo é comparar os custos da mão obra de contratação própria com os custos da terceirização para a prestação de serviços. A pesquisa foi realizada por meio de um estudo de caso aplicado em uma empresa de prestação de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na atividade de sinalização viária. Inicialmente, indicou ser mais econômica a contratação, no entanto, ao considerar que tal mão de obra não teria atividades regulares e contínuas e que a contratação ocorre por atividade e não de forma mensal, os custos tornam-se menores por meio da terceirização. De modo geral, a terceirização demonstrou-se viável economicamente para a empresa estudada e sugere a necessidade da análise conjunta dos custos diretos e indiretos em relação à terceirização da mão de obra.

Palavras chave: Terceirização, Custo com mão de obra, Vantagens x desvantagens.

Comparative analysis of the costs of hiring and labor outsourcing: an analysis applied to the road signaling activity

Abstract

The outsourcing of labor services is an administrative strategy used in the business environment in order to acquire advantages, productivity gain and cost reduction. The objective of this study is to compare the costs of hiring their own workforce with the cost of outsourcing for the delivery of services. The survey was conducted through a case study applied in a company that provides earthworks and asphalt paving to the road surface marking services. Initially, hiring seemed to be more economical. However, considering that such labor would not have regular and ongoing activities and that hiring activity occurs when there is a job and not on a monthly basis, the costs become smaller through outsourcing. In general, outsourcing proved to be economically viable for the studied company and suggests the need of a joint analysis of the direct and indirect costs in relation to the outsourcing of labor.

Key-words: Outsourcing, Labor Cost, advantages x disadvantages.

1. Introdução

O cenário competitivo do mundo dos negócios conduz as empresas a buscar formas de se adaptar às condições mercadológicas, perseguindo alcançar redução de seus custos operacionais. Alcançar esse objetivo não é um processo fácil, há a necessidade de um processo contínuo de gestão e controle de custos.

Redução de custos, redução de despesas e maior lucratividade é o que todas as empresas desejam. Sabe-se que o produto é composto por matéria prima, custos diretos e indiretos e mão de obra direta e indireta (GARCIA, 2007), então uma das soluções para a redução de custos de produção é a redução dos custos de mão de obra.

Para reduzir seus custos, uma prática adotada por muitas empresas é a terceirização de mão de obra, que é um processo de contratar especialistas em determinada área, para desempenhar parte das atividades da empresa, visando aumentar a eficiência nos serviços prestados e reduzir os custos com a mão de obra contratada (PURCELL; PURCELL, 1998; MARTINS, 2001).

Entre as vantagens da terceirização de mão de obra, Martins (2001), indica a redução dos encargos trabalhistas e previdenciários, consequentemente a redução do preço final dos produtos ou serviços prestados, além da contratante poder dar mais enfoque para as suas atividades específicas (atividades-fim), visando à melhoria da qualidade dos produtos, a redução dos custos fixos e o aumento da lucratividade.

Ventura, Costa e Molina (2012) destacam, no entanto, que há desvantagens na terceirização para as empresas contratantes, relacionadas aos riscos quanto ao trabalho executado, pois como os terceiros não são responsáveis pelo serviço/produto realizado, possíveis problemas ou danos que os terceirizados vierem a cometer, a empresa que os contratou será responsabilizada, neste aspecto legal há inseguranças jurídicas e trabalhistas relacionadas ao processo de terceirização.

Ainda, para os trabalhadores, as possíveis desvantagens se referem à redução do salário, gerando perda do poder aquisitivo, incertezas em sua remuneração e perda de algumas vantagens trabalhistas, a exemplo do vale transporte, vale alimentação, assistência médica, dentre outras (VENTURA; COSTA; MOLINA, 2012).

O processo de terceirização da mão de obra deve considerar além dos custos diretos e indiretos relacionados aos serviços, a responsabilidade judicialmente ou a corresponsabilidade entre as partes, ou seja, as empresas contratantes e as terceirizadas.

Diante deste contexto, o presente estudo pretende responder ao seguinte problema de pesquisa: Quais as implicações nos custos totais de uma atividade de sinalização viária entre a contratação própria e terceirização de mão de obra para a prestação de serviços? O objetivo do estudo é comparar os custos da contratação própria com os custos da terceirização da mão de obra para prestação de serviços de sinalização viária.

A pesquisa se justifica pela importância de evidenciar e comparar os custos entre a mão de obra contratada e a terceirização dos serviços, visando contribuir com as discussões acerca desta temática, tendo em vista o enfoque gerencial em prol da redução de custos relacionados às atividades empresariais e a continuidade rentável dos negócios. Pondera-se ainda o contexto mercadológico, que exige posicionamento e a análise acerca deste debate, que agrega a gestão dos custos e a responsabilidade das empresas frente aos processos de terceirização.

2. Referencial teórico

2.1 A terceirização de mão de obra: panorama histórico

A expressão “terceirização” tem origem na palavra terceiro, compreendida como intermediário. De acordo com Castro (2000), a terceirização se originou após a 2ª Guerra Mundial com o objetivo de atender a demanda das indústrias que produziam os armamentos para a guerra, pois as indústrias americanas da época não conseguiam atender a demanda de armamentos e para aumentar a produtividade delegou atividades secundárias para outras empresas, com o intuito de manterem-se focadas em suas atividades principais.

Silva (1997) define a terceirização como a transferência de atividade para fornecedores especializados, visando agregar tecnologias na atividade terceirizada, a qual é atividade fim do prestador de serviços. Neste aspecto a terceirização gera benefícios aos contratantes e oportunidades para novos empreendimentos.

No Brasil a terceirização foi introduzida a partir de 1950, especialmente a partir das multinacionais automobilísticas, mas foi apenas nas décadas de 1970/80 que esse processo ganhou mais espaço com a edição de normas que autorizaram as contratações de mão de obra de terceiros no setor privado (VENTURA; COSTA; MOLINA, 2012). Na atualidade, o debate continua acerca das responsabilidades entre empresas contratantes e contratadas.

É neste cenário que o processo de terceirização vem ganhando força, têm-se o surgimento de novas empresas prestadoras de serviços e, conseqüentemente, surgem novas oportunidades de negócios e empregos. Segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI, 2011), aproximadamente 54% das empresas industriais brasileiras utilizam ou já utilizaram serviços terceirizados. Os trabalhadores terceirizados representam aproximadamente 14% da força de trabalho de todo o setor industrial brasileiro.

A CNI (2011) tem se manifestado sobre a ausência de legislação específica sobre os serviços terceirizados, o que acaba gerando insegurança jurídica para as empresas e para os trabalhadores, defendendo a criação de uma legislação regulamentadora da terceirização, visando à proteção aos trabalhadores e garantia de segurança para as empresas.

Conforme Souza Pinto (1995), Martins (2001) e Sustentti (2013), a terceirização de mão de obra tem muitos pontos positivos, pois além permitir a empresa contratante de concentrar seus esforços na atividade principal, economiza com a não necessidade de efetuar novos investimentos em instalações e equipamentos, além de diminuir os custos com folha de pagamento e impostos. Um fator importante é que a terceirização se torna um custo variável, em que a empresa contratante só terá quando efetivamente utilizar os serviços.

Segundo Martins (2001), a principal vantagem sob o aspecto administrativo da terceirização, seria a existência de alternativas para melhorar a qualidade do produto ou serviço vendido e também sua produtividade. É uma forma de se obter um controle de qualidade na empresa, diminuir encargos trabalhistas e previdenciários, além da redução do preço final do produto ou serviço.

No entanto, a contratação dos serviços terceirizados também apresenta algumas desvantagens, como a necessidade de acompanhamento do pessoal disponibilizado pela empresa terceirizada, no sentido de verificar se possuem registro e se os direitos trabalhistas e previdenciários estão sendo pagos e respeitados, constituindo a chamada corresponsabilidade da contratante. É responsabilidade da empresa contratante, fiscalizar se os serviços prestados estão em conformidade com o que foi acordado no contrato de prestação de serviço. (SOUZA PINTO, 1995; MARTINS, 2001; SUSTENTTI, 2013).

Ainda como desvantagem, pode-se citar a possível falta de comprometimento dos profissionais da contratada, além da dificuldade que alguns profissionais terceirizados podem

encontrar diante do tipo de negócio e dos procedimentos internos e externos da empresa contratante. Uma preocupação está atrelada a possível existência de má comunicação entre funcionários efetivos e terceirizados e os problemas que isso pode causar à contratante, adicionados aos passivos contingentes decorrentes. Há também as jornadas de trabalho mais extensas e as condições de saúde e segurança mais precárias, há maior rotatividade de mão de obra e níveis de desemprego (MARTINS, 2001).

Um estudo realizado pela Secretaria Nacional de Relações de Trabalho e pela Central Única dos trabalhadores (SRT/CUT, 2014), informa que os trabalhadores terceirizados possuem remuneração 27,1% menor que os trabalhadores contratados, trabalham três horas semanais a mais, tem menos benefícios e estão mais sujeitos aos acidentes de trabalho e morte.

2.2 Contexto das obrigações e custos do tomador de serviços

Existem certas atividades onde é permitida a terceirização de mão de obra, como a atividade de conservação e limpeza, vigilância, serviços contábeis, serviços de advocacia, entre outros, em que os serviços estão ligados à atividade meio da empresa e não à atividade principal (VENTURA; COSTA; MOLINA, 2012).

A empresa contratante da mão de obra terceirizada também possui obrigações. A CLT dispõe em seu art. 2º: “Considera-se empregador a empresa individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços”. Por mais que a terceirização de mão de obra não caracterize vínculo empregatício é importante ressaltar que a regularidade da terceirização de serviços não exime o tomador da mão de obra da responsabilização subsidiária pelo inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte do fornecedor de mão de obra. Ao contratar os serviços terceirizados, o tomador dos serviços deve estar atento à sua idoneidade, tanto no ato da contratação quanto na execução do contrato. (MARTINS, 2001; VENTURA; COSTA; MOLINA, 2012).

Em relação à contratação de mão de obra terceirizada, esta pode representar uma economia tributária de contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento e também pode contribuir para a redução de custos tributários (SCAVASSA, 2012). Neste aspecto destaca-se a importância de analisar a situação fiscal, contábil e financeira em que se encontra a empresa contratada, pois a contratante poderá correr o risco de ser responsabilizada solidariamente com a contratada. Scavassa (2012) comenta que o não acompanhamento da situação fiscal da empresa contratada, pode gerar para a empresa contratante autuações fiscais relativas aos tributos que deixaram de ser recolhidos pela prestadora de serviços, tais como o INSS e ISSQN.

Com a análise da situação fiscal, contábil e financeira do prestador de serviços, o contratante que optar pela terceirização deve assegurar que no futuro não terá que arcar com recursos financeiros e tempo em demandas com o fisco e com seus funcionários em função de obrigações fiscais, principais e acessórias, que deixaram de ser cumpridas pelo contratado (SCAVASSA, 2012).

É importante constar no contrato de prestação de serviços as cláusulas de responsabilidade das partes, principalmente ao que diz respeito às obrigações tributárias e trabalhistas, sob a pena de rescisão do contrato caso haja descumprimento das partes. Neste sentido, os custos inerentes às rescisões também devem ser previstos entre os custos da entidade contratante.

3. Procedimentos metodológicos

Considerando-se as características do estudo, a pesquisa pode ser caracterizada como exploratória em relação ao objetivo, do tipo estudo de caso quanto aos procedimentos e a abordagem do problema de cunho qualitativo.

A empresa ambiente de estudo atua no setor de terraplenagem e pavimentação asfáltica e está localizada no Oeste de Santa Catarina. Os serviços terceirizados são concentrados nas atividades de transporte de materiais, locação de equipamentos, serviços de hidrossemeadura, sinalização viária, construção de pontes e viadutos, drenagem, serviços de detonação, limpeza e desmatamento, serviços de roçada, entre outros.

Neste artigo, a análise recaiu sobre o serviço terceirizado de sinalização viária, aonde se comparou a opção de terceirizar ou contratar de forma efetiva a mão de obra necessária para executar a atividade. As entrevistas foram realizadas com os gestores das áreas de recursos humanos, de custos, da segurança do trabalho, do setor de compras e do departamento técnico da empresa.

O setor de recursos humanos possui as informações dos custos de contratação efetiva de funcionários (salário com os encargos), já os setores de custos e departamento técnico forneceram informações detalhadas da contratação de terceiros, o setor de Compras disponibilizou o preço para comprar os materiais e a segurança do trabalho cedeu informações das despesas com funcionários (uniformes, exames e EPI's).

A coleta documental se deu por meio de análises no contrato entre a empresa estudada e a empresa terceirizada. Elaborou-se um questionário respondido pela empresa terceirizada, levantando os custos para a prestação dos serviços e para a análise dos orçamentos fornecidos, posteriormente foram evidenciados de forma comparativa os custos da terceirização da mão de obra e os possíveis custos com a contratação ou a internalização dos custos da mão de obra. A análise comparativa considerou o período de execução da atividade terceirizada, comparando-se os custos de cada tipo de contratação discutidos.

4. Descrição e análise dos dados

A análise identificou junto à empresa terceirizada que para realizar os serviços foram necessários 05 funcionários, sendo 01 líder de produção (que também é motorista), 01 operador e 03 ajudantes. Esses funcionários geram um custo (salário, encargos e alimentação) de R\$ 25.000,00 por mês para a empresa terceirizada. A execução dos serviços de sinalização na obra analisada consumiu 15 dias de trabalho, com jornada de 10 horas/dia.

Foi verificado que a equipe produz, aproximadamente, 30 m²/dia de sinalização vertical e de 3.000 m²/dia de sinalização horizontal, além de fixar cerca de 1.500 unidades/dia de tachinhas e tachões. A empresa terceirizada fabrica os próprios materiais de placas, tachinhas, tachões e tinta.

A Tabela 1 descreve todos os materiais que a empresa terceirizada utiliza para a prestação de serviço de sinalização na obra da contratante, referencia as quantidades que serão utilizadas, bem como, os custos unitários e totais.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: SINALIZAÇÃO	UND	CUSTOS PARA EMPRESA TERCEIRIZADA/R\$	QUANT.	VALOR EM R\$
Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica	m ²	6,96	2.930	20.392,80
Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica	m ²	6,96	2.455	17.086,80
Sinalização - Placas D = 80 cm - GT/VI	und	141,10	56	7.901,60
Sinalização - Placas de 100 x 100 cm - GT/VI	und	178,82	78	13.947,96
Sinalização - Placas de 100 x 33 cm - GT/VI	und	59,01	14	826,14
Sinalização - Placas de 100 x 200 cm - GT/GT	und	358,95	16	5.743,20
Placa Octogonal com L=33 cm GT/GT	und	178,18	20	3.563,60
Marco Quilométrico de 50 x 67 cm	und	58,61	10	586,10
Fornecimento e colocação de tachinhas bi-	und	5,59	2.045	11.431,55
Fornecimento e colocação de tachões bi-	und	17,82	80	1.425,60

TOTAIS	7.704	82.905,35
---------------	--------------	------------------

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 1 – Custos para a empresa terceirizada executar os serviços de sinalização

Para aplicar os materiais é utilizado um caminhão carroceria, com valor aproximado de R\$ 120.000,00, um conjunto de máquina de pintura que custa aproximadamente R\$ 95.000,00 e as demais ferramentas como o carrinho de mão, gerador, furadeiras, trados e brocas, que custam aproximadamente R\$ 5.700,00 no conjunto. Em média, a empresa terceirizada tem um custo de R\$ 8.000,00 para cada m² de serviço executado.

A Tabela 2 informa todos os materiais que a empresa contratante iria utilizar se executasse os serviços de sinalização. Evidencia também as quantidades que utilizadas, referenciando os preços de compra unitários e total. Por fim, demonstra quanto à empresa em estudo gastaria se comprasse os materiais para execução dos serviços.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: SINALIZAÇÃO	UND	PREÇO DE COMPRA PARA CONTRATANTE / R\$	QUANT.	VALOR/ R\$
Pintura de Faixa Horizontal com Tinta Acrílica Branca	m ²	8,35	2.930	24.465,50
Pintura de Faixa Horizontal com Tinta Acrílica Amarela	m ²	8,35	2.455	20.499,25
Sinalização - Placas D = 80 cm - GT/VI	und	174,88	56	9.793,28
Sinalização - Placas de 100 x 100 cm - GT/VI	und	206,99	78	16.145,22
Sinalização - Placas de 100 x 33 cm - GT/VI	und	68,31	14	956,34
Sinalização - Placas de 100 x 200 cm - GT/GT	und	415,78	16	6.652,48
Placa Octogonal com L=33 cm GT/GT	und	206,10	20	4.122,00
Marco Quilométrico de 50 x 67 cm	und	67,55	10	675,50
Fornecimento e Colocação de Tachinhas Bi-Refletivas	und	6,22	2.045	12.719,90
Fornecimento e Colocação de Tachões Bi-Refletivos	und	21,61	80	1.728,80
TOTAIS			7.704	97.758,27

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 2 – Custos dos materiais para a empresa contratante

A Tabela 3 descreve, conforme contrato firmado entre as partes, os materiais que foram utilizados na prestação do serviço de sinalização e o valor global que a empresa contratante pagará à empresa contratada.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: SINALIZAÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS/R\$	QUANT.	VALOR EM R\$
Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica	m ²	9,61	2.930	28.158,14
Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica	m ²	9,61	2.455	23.593,26
Sinalização - Placas D = 80 cm - GT/VI	und	194,88	56	10.913,41
Sinalização - Placas de 100 x 100 cm -	und	246,99	78	19.265,49
Sinalização - Placas de 100 x 33 cm - GT/VI	und	81,51	14	1.141,11
Sinalização - Placas de 100 x 200 cm -	und	495,78	16	4.932,53
Placa Octogonal com L=33 cm GT/GT	und	246,10	20	4.921,90
Marco Quilométrico de 50 x 67 cm	und	80,95	10	809,51
Fornecimento e colocação de tachinhas bi-	und	7,72	2.045	15.795,90
Fornecimento e colocação de tachões bi-	und	24,61	80	1.968,76
			7.704	114.500,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 3-Preço acordado entre a empresa contratante e a terceirizada

Nota-se que o custo para fabricar os materiais para a empresa terceirizada é de R\$ 82.905,35 (Tabela 1). Se a empresa contratante executasse os serviços internamente, o custo de compra

dos materiais seria de R\$ 97.758,27 (Tabela 2), porém de acordo com a Tabela 3, a empresa contratante pagará a empresa contratada o valor total de R\$ 114.500,00. Além dos materiais, deve-se acrescentar ao custo os valores de mão de obra e os equipamentos.

A Tabela 4 descreve as necessidades para a execução dos serviços, quanto o custo da mão de obra, equipamentos e tempo para execução para a empresa terceirizada.

CUSTOS DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
Mão de obra	Quantidade funcionários 05	Custo médio funcionários em R\$ 5.000,00	Custo Total funcionários por mês R\$ 25.000,00
Mão de obra 15 dias	Quantidade funcionários 05	Custo médio funcionários R\$ 2.500,00	Custo Total funcionários por mês R\$ 12.500,00
Tempo execução serviços	Dias trabalhados 15 dias	Produção média por dia 514 m ²	Produção total 7.704 m ²
Horas	Horas trabalhadas por dia 10 horas	Produção por hora 51,4 m ²	Produção dia 514 m ²
Equipamentos/ferramentas	Caminhão Carroceria	Conjunto de máquina de pintura	Demais ferramentas
Valor de mercado	R\$ 120.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 5.700,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 4- Descrição dos quesitos necessários para execução dos serviços (empresa terceirizada).

Sabe-se que o custo com mão de obra da equipe de sinalização para a empresa terceirizada é de R\$ 25.000,00 por mês (Tabela 4). Considerando que a empresa necessita de 15 dias para realizar a obra, aproximadamente, o custo de mão de obra real é de R\$ 12.500,00 e o custo médio por funcionário de R\$ 2.500,00. Para a empresa pesquisada, o custo total da contratação dos serviços terceirizados de sinalização é de R\$ 114.500,00, conforme contrato.

Porém é importante conhecer o que compõe os custos dos serviços da empresa terceirizada para que, com base nesses itens, possa ser formado o custo quando a empresa executa os serviços internamente e não o terceiriza. Para formar o custo da empresa pesquisada, são considerados três fatores: mão de obra, materiais e equipamentos. O custo de mão de obra para a empresa efetuar o serviço com uma equipe formada por 05 funcionários está demonstrado nas Tabelas 5 e 6.

Destaca-se que o custo da mão de obra vai depender de como a empresa pretende operar os serviços, pois como a empresa terceirizada informou, necessita-se de 15 dias de trabalho com jornadas de 10 horas por dia. A empresa contratante, caso internalizasse os serviços, pode optar em trabalhar os 15 dias úteis executando 10 horas por dia, sendo 08 horas normais e 02 são horas extras. Outra opção seria trabalhar 08 horas diárias sem ter que pagar horas extras, porém o tempo para executar os serviços passará de 15 dias para 18,75 dias, arredondados para 19 dias de serviço para fins de cálculo.

A Tabela 5 demonstra o custo de mão de obra da empresa contratante para 19 dias trabalhados, com uma jornada de 08 horas por dia.

CUSTO MÃO DE OBRA EM R\$ REFERENTE A 19 DIAS *					
FUNÇÃO	SALÁRIO	ENCARGO	PROVISÃO	PROV.	TOTAL CUSTO
Motorista/Líder	2.533,3	461,93		332,80	3.577,66
Operador	791,67	144,35	78,00	104,00	1.118,03
Servente/ajudante	633,33	115,48	62,40	83,20	894,41
Servente/ajudante	633,33	115,48	62,40	83,20	894,41
Servente/ajudante	633,33	115,48	62,40	83,20	894,41

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA PARA 19 DIAS ÚTEIS	7.378,92
--	-----------------

Fonte: Dados da pesquisa.

* Para fins metodológicos, alguns cálculos não são evidenciados.

Tabela 5 – Custos relacionados com a mão de obra para 19 dias – sem horas extras

Conforme demonstrado na Tabela 5, os custos que a empresa teria se executasse os serviços de sinalização, com uma jornada de trabalho de 08 horas/dia, trabalhando 19 dias, seria de R\$ 7.378,92. Esse custo engloba os salários dos funcionários para 19 dias, bem como, os encargos trabalhistas e previdenciários.

A Tabela 6 demonstra o custo com mão de obra para a empresa contratante com adicional de 02 horas extras por dia, trabalhando 15 dias.

CUSTO MÃO DE OBRA EM R\$ COM ADICIONAL DE 02 HORAS EXTRAS POR DIA *							
FUNÇÃO	SALÁRIO 15 DIAS	CUSTO HORAS EXTRAS	DSR	TOTAIS ENCARGOS	PROV. 13°	PROV. FÉRIAS	TOTAL CUSTO
Motorista/Líder	2.000,00	409,09	54,55	449,22	242,74	323,64	3.479,24
Operador	625,00	127,84	17,05	140,38	75,86	101,14	1.087,27
Servente/ajudante	500,00	102,27	13,64	112,31	60,68	80,91	869,81
Servente/ajudante	500,00	102,27	13,64	112,31	60,68	80,91	869,81
Servente/ajudante	500,00	102,27	13,64	112,31	60,68	80,91	869,81
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA COM ADICIONAL DE 02 HORAS EXTRAS							7.175,94

Fonte: Dados da pesquisa.

* Para fins metodológicos, alguns cálculos não são evidenciados.

Tabela 6- Custos com a mão de obra para 15 dias - com 02 horas extras diárias

Observa-se na Tabela 6 que os custos com mão de obra para uma jornada de trabalho de 10 horas/dia, trabalhando 15 dias, seriam de R\$ 7.175,94. Esse custo leva em consideração os salários dos funcionários para 15 dias mais os encargos sobre a folha de pagamento.

Por meio das Tabelas 5 e 6 pode-se notar que há uma pequena diferença entre trabalhar horas normais ou efetuar horas extras. Para fins de custo, optou-se pela forma menos custosa, modelo com adicional de 02 horas extras por dia.

Além dos custos com mão de obra, há também o custo com alimentação, pois a empresa fornece almoço para os funcionários, conforme apresentado na Tabela 7.

DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	
ALIMENTAÇÃO	CUSTOS
Funcionários	05
Dias Trabalhados	15
Número de almoços	75
Valor do almoço unitário	R\$ 11,00
Custo alimentação 15 dias para 05 funcionários	R\$825,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 7 – Despesas com alimentação

Adicionalmente, a empresa tem um custo com os exames admissionais e periódicos, as despesas com uniforme e também as despesas com equipamento de proteção individual que os funcionários utilizam para executar os serviços. A Tabela 8 demonstra o custo que a empresa teria com os uniformes disponibilizados aos funcionários.

DESPESAS COM UNIFORMES EM R\$						
Descrição	Custo unitário	Trocas por ano	Custo por ano	Funcionários	Custo total ano	Custo para obra
Calça	20,00	02	40,00	05	200,00	8,33
Camisa	15,00	02	30,00	05	150,00	6,25
TOTAL DAS DESPESAS COM UNIFORMES						14,58
Dias Trabalhados						15

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 8- Demonstrativo das despesas com uniformes

A Tabela 8 demonstra o custo que a empresa teria com uniformes para os 05 funcionários. Os uniformes são trocados a cada seis meses e a empresa fornece calça e camiseta.

DESPESAS COM EXAMES EM R\$									
Função	ASO	Audiometria	Exames Clínicos	Acuidade visual	Raio-X CLS	Gama GT	Glicemia	Custo total ano	Custo 15 dias
Operador	15,00	18,00	15,00	18,00	33,60	-	-	99,60	4,15
Serventes	15,00	18,00	15,00	18,00	33,60	-	-	99,60	4,15
Motorista	15,00	18,00	15,00	18,00	33,60	4,00	2,80	106,40	4,43
TOTAL	45,00	54,00	45,00	54,00	100,80	4,00	2,80	305,60	12,73

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 9- Demonstrativo das despesas com exames

A Tabela 9 informa os custos com todos os exames admissionais e periódicos dos 05 funcionários da empresa em estudo. Nota-se que os exames são realizados de acordo com as funções que os funcionários exercem, sendo que cada função tem suas exigências quanto ao tipo de exames.

A Tabela 10 informa os custos dos EPI's com cada funcionário. Os EPI's são distribuídos conforme a função que o funcionário exerce, sendo que cada função tem suas particularidades quanto ao uso, e certas funções necessitam de EPI's diferentes. É importante ressaltar que os EPI's possuem uma durabilidade específica e são substituídos durante o ano, a troca depende muito de cada funcionário, da forma como é usado e dos cuidados dispensados.

DESPESA EM R\$ COM EPI							
FUNÇÃO EPIS	OPERADOR		SERVENTE			MOTORISTA/ENCAR.	
	Vlrunit.	Vlr 15 dias	Vlrunit.	Vlr 15 dias	Custo 3func.	Vlrunit.	Vlr 15 dias
Calçado proteção	35,50	4,44	35,50	4,44	13,32	35,50	4,44
Prot. auditivo Plug	1,70	0,43	1,70	0,43	1,29	1,70	1,70
Prot. Audit.	70,50	2,94	35,50	0	0	7,39	0
Luva Impermeável	10,90	5,45	10,90	5,45	16,35	10,90	5,45
Protetor solar	7,39	7,39	7,39	7,39	22,17	7,39	7,39
Conj. impermeável	2,60	0	2,60	2,60	7,80	2,60	0
Óculos segurança	35,50	0	35,50	2,96	8,88	35,50	0
TOTAL	164,09	20,65	129,09	23,27	69,81	100,98	18,98
TOTAL DESPESA EPI PARA 15 DIAS							109,44

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 10- Demonstrativo de despesas com EPI por funcionário.

Sobre os equipamentos e ferramentas que a empresa terceirizada utiliza, levou-seem consideração como custo o valor da depreciação. A Tabela 11 demonstra os equipamentos utilizados, bem como o preço de compra, o valor residual e o valor da depreciação.

SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA– DEPRECIÇÃO EM R\$					
Descrição dos bens	Valor do bem	Valor residual	Valor Depreciação	Depreciação Mensal	Depreciação 15 dias
Caminhão Carroceria	120.000,00	18.000,00	102.000,00	1.700,00	850,00
Conjunto máq.Pintura	95.000,00	-	95.000,00	791,67	395,83
Demais ferramentas	5.700,00	-	5.700,00	47,50	23,75
TOTAL	220.700,00	18.000,00	202.700,00	2.539,17	1.269,58

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 11 – Descrição dos equipamentos e valores de depreciação.

Para fins de cálculo da depreciação, para o caminhão foi estimado o valor residual de 15% sobre o valor do bem e foi calculado um prazo de vida útil de 05 anos. Para o conjunto de máquinas e para as demais ferramentas não foi considerado valor residual utilizado como vida útil o prazo de 10 anos.

Além da depreciação, o caminhão carroceria gera outros custos que estão relacionados como o consumo de óleo diesel, a manutenção preventiva e corretiva, pneus, entre outras despesas que devem ser consideradas nesta pesquisa.

Para calcular a quantidade de óleo diesel que o caminhão carroceria consome para se deslocar até a obra e efetuar os serviços, é necessário saber quantos km ele percorre e quanto o caminhão consome de óleo diesel por km.

O estudo foi realizado em uma obra da empresa pesquisada, em que a distância percorrida até a obra é de 157 km e o percurso da obra se estende por 09 km. Considerando que o serviço de sinalização corresponde a quatro vezes o percurso da obra, considera-se que a quilometragem para a obra é de 36 km.

A empresa estudada possui um caminhão carroceria que é utilizado para outros serviços. Desta forma, foi analisado a quantidade de óleo diesel que o caminhão carroceria consumiu no período de um ano e foi estabelecida a média por Km. A Tabela 12 demonstra quanto custa o Km rodado do caminhão carroceria.

CUSTO EM R\$ POR KM RODADO COM CAMINHÃO CARROCERIA			
KM rodados do Caminhão em um ano	43.896		
KM rodados para a obra	350		
DESCRIÇÃO	Custo por Ano	Custo p/ Km rodado	Custo para obra
Peças revisão preventiva	2.891,07	0,0659	23,0516
Manutenção corretiva	15.586,25	0,3551	124,2753
Serviço de rastreamento veicular	136,32	0,0031	1,0869
Gastos com Pneus	6.214,87	0,1416	49,5536
Combustível - Óleo Diesel	17.110,34	0,3898	136,4274
Total de custo com Caminhão	41.938,85	0,9554	334,3949

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 12- Custo por km rodado caminhão carroceria

A Tabela 12 informa o custo por Km rodado do caminhão carroceria, levou-se em consideração, para fins de análise, os custos com as peças para revisão preventiva, os custos com a manutenção corretiva, os serviços de rastreamento veicular, os gastos com pneus, neste caso esses gastos envolvem despesas com serviços de borracharia, concertos de pneus, recapagem, entre outros, e os gastos com combustível.

Analisando todos os custos até aqui apresentado para mão de obra, materiais e depreciação de equipamentos, tem-se o montante apresentado na Tabela 13.

CUSTO EM R\$ PARA EXECUTAR INTERNAMENTE OS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
DESCRIÇÃO DOS CUSTOS PARA OBRA	VALOR
Mão de obra com horas extras	7.175,94
Despesa Alimentação	825,00
Despesa com Uniformes	14,58
Despesas com Exames	12,73
Despesas com EPIs	109,44
Despesas com caminhão (manutenção, diesel, pneus)	334,39
Materiais	97.758,27
Depreciação dos equipamentos	1.269,58
TOTAL	107.499,93

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 13 – Resumo custos dos serviços executados

A Tabela 13 demonstra todos os custos que a empresa em estudo teria se realizasse os serviços de sinalização internamente, em que o item de materiais é o mais custoso para a atividade. Em seguida, têm-se os custos com mão de obra, em que as despesas com alimentação, uniformes, exames e os EPIs, todos relacionados aos funcionários. Na sequência, a despesa com depreciação e as despesas com o caminhão.

Nota-se, ainda, que o custo global apurado deste serviço seria inferior ao preço acertado entre as partes no contrato de prestação de serviço, ou seja, ao valor de R\$ 114.500,00. Porém, é importante ressaltar que a empresa em estudo teria outros custos e despesas não apuradas nesta pesquisa, que caberiam ser mensurados para uma definição entre executar internamente ou terceirizar os serviços.

Os outros custos ou despesas mencionados estariam relacionados às possíveis litígios trabalhistas ou ações trabalhistas. Outra condição é a ociosidade da equipe de sinalização. O serviço de sinalização é a etapa final da obra e a empresa concluiria cerca de 03 a 04 obras por ano. Deste modo, a equipe estaria ociosa o restante do tempo, gerando custos e despesas desnecessários para a empresa.

Outro ponto a ser ressaltado são os custos fixos da estrutura que a empresa possui. Internalizando os serviços, a atividade de sinalização teria sua participação na distribuição dos custos gerais, ou seja, os custos fixos e os custos indiretos seriam distribuídos à atividade de sinalização e deveriam ser computados no custo final da atividade. Outra questão a ser ponderada refere-se aos possíveis atrasos na execução deste tipo de obra em razão dos imprevistos naturais, entre outros fatores.

5. Considerações finais

Nesta pesquisa buscou-se conhecer os custos relacionados à terceirização de mão de obra de uma atividade de sinalização viária. Quanto ao objetivo proposto de analisar as vantagens e desvantagens e o custo da mão de obra pela contratação interna ou terceirizada para uma empresa prestadora de serviços, identificou-se por meio das análises realizadas que os valores são muito semelhantes.

Por mais que o resultado final dos custos e despesas para executar os serviços seja menor que os custos para terceirizá-la, a diferença não é significativa e o estudo não considerou dois fatores importantes: os custos indiretos da estrutura e a possível ociosidade da equipe de sinalização a ser contratada.

A empresa contratante possui uma grande estrutura administrativa e apropriando os custos indiretos para a atividade analisada, pode gerar impacto no valor da execução dos serviços de sinalização que possivelmente superaria a diferença identificada.

Outro fator importante é a ociosidade da equipe, atualmente a empresa não possui uma equipe específica de sinalização, por isso justifica-se terceirizar essa atividade. A sinalização é a etapa final das obras e em média a empresa finaliza cerca de 3 a 4 obras por ano e a quantidade de sinalização varia conforme o tamanho das obras. A estimativa interna é de que a equipe ficaria ociosa em média de 60% a 70% do tempo no ano, ou seja, manter uma equipe de sinalização se tornaria muito onerosa para a empresa, tendo em vista que, nos períodos ociosos, a empresa não poderia encaminhar os funcionários para outro serviço, pois a legislação trabalhista impõe restrições.

Por meio dos resultados obtidos no desenvolvimento desta pesquisa, nota-se a relevância no processo de aprofundamento do tema proposto, apontando-se assim, as seguintes recomendações à entidade pesquisada: realizar avaliações frequentes nos serviços terceirizados; analisar os outros serviços que a entidade terceiriza, analisando sua viabilidade; aprofundar os estudos sobre os serviços ociosos das equipes; aprofundar os estudos sobre o tema de terceirização considerando a nova legislação em discussão no país.

Referências

CASTRO, Rubens Ferreira. *A terceirização no direito do trabalho*. São Paulo: Malheiros, 2000.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI. *Terceirização*. 2011. Disponível em: <<http://www.cni.org.br/>>. Acesso em: 26 fev. 2015.

GARCIA, Roberto Bertoldo. *Terceirização: impacto sobre os custos de mão-de-obra*. Caminhos de Geografia, v. 8, n. 21, p. 100-108, 2007.

MARTINS, Sérgio Pinto. *A terceirização e o direito do trabalho*. São Paulo: Atlas, 2001.

PURCELL, K.; PURCELL, J. *In-sourcing, outsourcing, and the growth of contingent labour: evidence of flexible employment strategies*. European Journal of Work and Organizational Psychology, v. 7, n. 1, p. 39-59, 1998.

SCAVASSA, Julio César. *Os aspectos financeiros na terceirização das atividades secundárias*. Revista Especialize On-line IPOG, v. 1, n. 5, p. 03-04, 2013.

SECRETARIA NACIONAL DE RELAÇÕES DE TRABALHO E CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (SRT/CUT). *Terceirização e desenvolvimento: uma conta que não fecha: dossiê acerca do impacto da terceirização sobre os trabalhadores e propostas para garantir a igualdade de direitos*. São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2014. Disponível em <http://www.cut.org.br/system/uploads/ck/files/Dossie-Terceirizacao-e-DesenvolvimentoLayout.pdf> Acesso em 08 jul. 2015.

SILVA, Ciro Pereira. *A terceirização responsável: modernidade e modismo*. São Paulo: LTR, 1997.

SOUZA PINTO, Sandra. *Terceirização e qualidade de serviços nas empresas estaduais paulistas*. 1995. Tese de Doutorado em Administração. Faculdade de Economia e Administração, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

SUSTENTTI. *Vantagens e desvantagens da terceirização de serviços*. Disponível em: <<http://www.sustentti.com.br/terceirizacao-de-servicos/vantagens-e-desvantagens-da-terceirizacao-de-servicos>>. Acesso em: 26 fev. 2015.

VENTURA, Elisângela de Pieri; COSTA, Jose Manoel da; MOLINA, Marcelo. *Análise comparativa entre contratação e terceirização de mão de obra: um estudo de caso em uma indústria alimentícia*. Revista de Estudos Contábeis, v. 3, n. 4, p. 22-37, 2012.